



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO SAS Nº 092/2018 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr(a). **Carlos Alberto Garcia Romero**, portadora de cédula de identidade **R.G.** [REDACTED] e a Organização da Sociedade Civil – OSC, **Instituto Nacional de Assistência Integral - INAI**, com sede na Rua Bom Jardim, 89 CS 1 - - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.771.646/0003-83, neste ato representada pelo Sr(a). **Roberto Leme de Moraes**, portador(a) de carteira de identidade de [REDACTED] em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo **SB n.º 77.367/2017**, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 569.055,60 (quinhentos e sessenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 901.004,70 (novecentos e um mil e quatro reais e setenta centavos)**, conforme **Resolução CMAS nº 427/2018** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2019:

• Financiamento FMAS (Municipal) no valor de **R\$ 569.055,60** (quinhentos e sessenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.01 RED 1255-0 PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2019) – MUNICIPAL – R\$ 569.055,60			
Parcela 01	R\$ 47.421,30	Parcela 07	R\$ 47.421,30
Parcela 02	R\$ 47.421,30	Parcela 08	R\$ 47.421,30
Parcela 03	R\$ 47.421,30	Parcela 09	R\$ 47.421,30
Parcela 04	R\$ 47.421,30	Parcela 10	R\$ 47.421,30
Parcela 05	R\$ 47.421,30	Parcela 11	R\$ 47.421,30
Parcela 06	R\$ 47.421,30	Parcela 12	R\$ 47.421,30



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Municipal :



CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 18 meses.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2018 - SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário Adjunto

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Assistência Social

Roberto Leme de Moraes
Instituto Nacional de Assistência Integral - INAI

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome: Aeneido Barbosa



Assinatura:

Nome:

CPF:

FRANCISCO PIZZO
Gestão de Convênios e Parcerias
Encarregado SAS - 202.1